CONT. INTERNO – (248-2021)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2021

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que realize a inclusão do ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, no currículo escolar, no âmbito da rede municipal de educação do Município de Aracruz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, visto que ensinar Libras para as crianças na escola é uma oportunidade para apresentar, ainda na infância, o valor da inclusão e da aceitação das pessoas como elas são, sem um olhar de preconceito ou de exclusão. Ao ensinar a Língua Brasileira de Sinais para nossos estudantes, temos como principal objetivo promover essa forma de comunicação, levando-os a aprender sobre a cultura surda e, sobretudo, sobre a possibilidade de se comunicar com seus pares diferentes, valorizando a diversidade no ambiente escolar.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 13 de setembro de 2021

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz - ES